



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2021
PROCESSO Nº 006/2021

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS**, com sede na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800, Centro, Mariápolis/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.405.231/0001-16, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO MISTURO WATANABE, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: **MARCIO DE BRITO COSTA - ME**

Endereço: Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 536, Bairro: Centro, Mariápolis/SP, CEP: 17810-000

CNPJ: 08.019.183/0001-07

Representante Legal: Marcio de Brito Costa

CPF: 214.706.248-00

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	2000	Pc.	Açúcar refinado - em embalagens plásticas de 1 kg. Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	SANTA ISABEL	2,56	5.120,00
6	50	Pc.	Alecrim desidratado – acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto, e em embalagem secundária tipo, próprias para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	DONA NENA	1,19	59,50
8	20	Litro	Alimento com soja – Sabor vitamina de morango - Cx. longa vida c/ 01 litro. Sabor vitamina de morango, com 7 vitaminas, 0% de lactose e colesterol por ser um alimento com soja. Deverá constar na informação nutricional equivalente a porção de 200 ml:	ADES	4,95	99,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

			lactose 0g, cálcio 240 mg, zinco 1,1 mg, Vitamina E 2,0 mg, Vitamina B2 0,39 mg, vitamina B6 0,20 mg, Vitamina A 90 ug, ácido fólico 36 ug, vitamina D 2,0 ug e vitamina B12 0,96 ug. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
10	15	Vd	Aroma artificial de baunilha - embalagem com 30 ml, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	KISABOR	2,60	39,00
14	200	Cx	Aveia em flocos finos - Cx. de 200 grs. - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem, atóxica, resistente e hermeticamente vedada Deverá constar na embalagem do produto a seguinte informação nutricional: Porção de 30g (2 colheres de sopa) Valor energético= 104 Kcal, Carboidrato=17g, Proteína=4,3 g, Gordura saturada=0,5g, gordura trans= 0g, Fibra alimentar= 2,9 g e Sódio=0 mg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	NESTLE	2,55	510,00
20	100	Litro	Bebida Láctea - em diversos sabores. O produto deverá ser fornecido em embalagens individuais, de 200 ml cada (embalagem primária), cartonadas, assépticas, tipo longa vida/UHT. Deverá vir em embalagens secundárias, envolto em plástico atóxico. Validade mínima de 06 meses após data de fabricação.	ADES	1,99	199,00
23	3500	Pc.	Biscoito salgado cream cracker - sem lactose Tipo cream cracker - Pct de 400 grs. Embalagem dupla com três pacotes internos. Deverá na informação nutricional do produto 0 (zero) g de gordura trans. Deverá constar na embalagem sem lactose - isento de produtos de origem animal. Não pode conter nem mesmo traços de leite. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LIANE	3,50	12.250,00
25	300	Pc.	Biscoito tipo rosquinha - coco Tipo rosquinha: sabor coco- pct de 400 grs - 1ª qualidade - Livre de gordura Trans. Deverá conter na composição coco ralado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PARATI	3,55	1.065,00
27	400	Pc.	Cacau em pó 100% - Cacau em pó, sem adição de açúcar, cacau em pó puro. Embalagem primária apropriada	ZAELI	8,93	3.572,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

			hermeticamente fechada e atóxica e posterior embalagem secundária. Com validade mínima de 10 meses a partir da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as legislações da ANVISA.			
29	50	Pc.	Canela em pó - Pct de 10 g – 100 % natural. Embalagem plástica atóxica contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA NENA	1,20	60,00
30	50	Pc.	Canela em rama - Pct de 10g – 100% natural. Embalagem plástica atóxica contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA NENA	1,69	84,50
32	2000	Kg	Carne bovina – ACÉM - PEDAÇO , fresca, e sem ossos, pelancas e gorduras, com cor e odor característicos. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, selo e data de validade.	5 ESTRELAS DISTRIBUIDORA DE CARNES	22,39	44.780,00
35	1000	Kg	Cebola - Branca ou roxa, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	NACIONAL	3,35	3.350,00
43	30	Un.	Cravo da índia - Pct. de 10 g ou 20 grs. – isento de sujidades. Embalagem plástica atóxica contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA NENA	1,79	53,70
45	100	Lata	Creme de leite – com 25% de gordura, em embalagem de 300gr, contendo identificação do produto com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	NESTLE	5,97	597,00
55	2000	Kg	Feijão carioquinha (NOVO) - Carioquinha – pct. de 01 kg –tipo 1, classificado com tipo cores, constituído de grãos inteiros com a mesma coloração, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos, brotados, murchos, imaturos, mofados, carunchados e descolorados que prejudiquem sua aparência e qualidade. De produção recente. Embalados em saco de polietileno atóxico termossoldado contendo	BLUE BOM	7,42	14.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

			peso líquido de 1kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.			
57	60	Sachê	Fermento Biológico - Fermento biológico em pó, seco, embalagem SACHÊ 10 g, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ATALAIA	0,70	42,00
60	300	cx	Filtro para café nº103 - filtro de papel 100% celulose e selagem super resistente com dupla costura, embalagem contendo 30 unidades.	BRIGITA	3,00	900,00
61	120	Pc.	Folhas de Louro - Pct. de 5grs à 10 grs. - 1º qualidade. 100% puro embalado em saco plástico atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA NENA	1,00	120,00
62	100	Kg	Fubá de milho - Pct 01 kg - 1ª qualidade - Mimoso-fino. Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico: peneirada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpa sem resíduos animais, cascas, não podendo estar fermentada ou rançosa e Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	XODOMILHO	3,60	360,00
64	100	Lata	Leite condensado - embalagem com 395 g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	CAMPOS DO JORDÃO	5,09	509,00
65	100	Vd	Leite de coco - embalagem de vidro ou plástico de 200ml; natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 200 ml).	INDIANO	1,65	165,00
66	50	Litro	Leite Desnatado - Leite Desnatado Longa Vida Características Técnicas: Leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não	LIDER	3,89	194,50

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

			deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.			
70	150	Kg	Linguiça tipo calabresa - Defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.	FRIMESA	20,50	3.075,00
77	120	Pote	Maionese - Sabor tradicional, embalagem de 500 g.	QUERO	3,15	378,00
82	750	Pote	Margarina Cremosa com Sal – Teor de lipídios a partir de 80% de forma precisa na embalagem e com sal. Enriquecida com vitaminas e minerais; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Embalagem: pote de plástico de 500 grs, atóxico e apresentar lacre de proteção. Livre de gorduras TRANS, extra cremosa e a data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias da entrega do produto. Deverá constar no rótulo informação nutricional equivalente a 10 g (01 colher de sopa) Valor energético = 72 Kcal, Gordura Total 8,0 g, Gordura Saturada 2,0g, Gordura Poliinsaturada 3,7 g, Gordura Trans 0 g, Colesterol 0 mg, Sódio 60mg, Vitamina A 45 mcg, Ácido Linoléico 3,2g, ácido linolênico 0,5g, Vitamina B1 (Tiamina) 0,18 mg, Vitamina B6 0,195 mg, Vitamina B12 = 0,36 mcg e Selênio 5,1 mcg. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	VIGOR	4,63	3.472,50
84	100	Pc.	Milho para canjica - Pct 500 grs. Classe branca, subgrupo despelculada, tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	DONA NENA	2,69	269,00
85	120	Pc.	Milho para pipoca – De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; embalagem com 500g.	YOKI	3,20	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

90	300	Kg	Mussarela - Queijo Tipo Mussarela, Fatiado: Classificação/ Características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias. Prazo de validade mínimo de 2 meses.	AURORA	26,00	7.800,00
91	100	Pc.	Noz Moscada - embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	DONA NENA	2,71	271,00
92	100	Un.	Óleo vegetal de girassol - Refinado, pet 900 ml, tipo 1. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	CAÑUELAS	7,80	780,00
95	50	Pct.	Orégano - Em folhas secas e embalagem plástica. Pct. 500 grs. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	DONA NENA	3,74	187,00
102	500	Cx.	Pó para o preparo de gelatina - diversos sabores. Embalagem com 30 g, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	ATALAIA	0,77	385,00
110	200	Pc.	Polvilho azedo - tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	DONA NENA	4,19	838,00
112	200	Kg	Presunto - Presunto Cozido Sem Capa de Gordura, Fatiado: Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	PERDIGÃO	19,80	3.960,00
114	300	Pc.	Queijo ralado tipo parmesão - Embalagem com 50g Queijo ralado tipo	MATILAT	2,99	897,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

			parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.			
118	800	Kg	Salsicha – com cor, odor e consistência característicos, com selo e data de validade.	FRIMESA	8,30	6.640,00
119	100	Pc.	Salsinha desidratada - acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 8 gramas, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	DONA NENA	1,35	135,00
VALOR TOTAL						118.440,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mariápolis; para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Assistência e Promoção Social e para o Serviço Municipal da Prefeitura de Mariápolis/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das obrigações dispostas no Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

- 3.1. Contratar com a Administração Municipal, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 005/2021**, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 3.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.3. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 3.4. Responder por quaisquer danos causados à Administração Municipal ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela Administração.
- 3.5. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 4.1. Designar o Órgão Gerenciador responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. O **Gestor da Ata** anotará todas as ocorrências determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4.3. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Adamantina do Estado de São Paulo.

7.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Mariápolis, 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Prefeito: Ricardo Misturo Watanabe

DETENTORA: MARCIO DE BRITO COSTA - ME

Representante Legal: **Marcio de Brito Costa**

TESTEMUNHAS:

Nome: **Tatiane Alina Guelssi**
RG. n.º **RG: 46.137.482-9**

Nome: **Simone L. A. Amorim**
RG. n.º **41.114.083-1**

Ciente do Gestor

Ingrid Brioschi Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CONTRATADO: MARCIO DE BRITO COSTA - ME

ARP Nº (DE ORIGEM): 015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIÁPOLIS; PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARIÁPOLIS/SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Mariápolis/SP, 09 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Mitsuro Watanabe

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 069.558.538-05

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ricardo Mitsuro Watanabe

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 069.558.538-05

Assinatura: _____

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal "José Alves Rodrigues"
Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP
e-mail: pmariap@terra.com.br
www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ricardo Mitsuro Watanabe

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 069.558.538-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcio de Brito Costa

Cargo: Representante Legal

CPF: 214.706.248-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Mitsuro Watanabe

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 069.558.538-05

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ Nº: 51.405.231/0001-16

CONTRATADA: MARCIO DE BRITO COSTA - ME

CNPJ Nº: 08.019.183/0001-07

ARP Nº (DE ORIGEM): 015/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIÁPOLIS; PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARIÁPOLIS/SP.

VALOR (R\$): 118.440,70

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

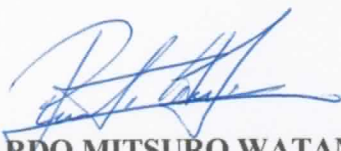
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mariápolis, 09 de março de 2021.

RESPONSÁVEL:


RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

E-mail institucional: gabinete@mariapolis.sp.gov.br

